



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

## **ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2014.**

**Aos Quatorze dias do mês de Maio do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Cassilha, Presentes os Vereadores: Lucídio Lopes de Araújo Netto, Valdecir Mora, Flavia Rebello Miranda, Luciano Cardoso, Luciane Costa Coelho, Tadaci Shiosaki, Airtom Tomazi, Samuel Cordeiro Adriano e Mauricio Porrua. Havendo quorum legal de Vereadores, pedindo a proteção de Deus e amparado pelas leis vigentes no país, o Presidente deu início a Décima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morretes. O Presidente perguntou se havia alguma consideração sobre a ata da Sessão do dia 07 de Maio de 2014, e como não houve, à declarou aprovada. Antes de dar início à leitura do expediente, o Presidente alegou que gostaria de justificar a ausência do Vereador Elói Nogueira, por motivo de saúde. Diante da ausência do Vereador e primeiro Secretário, assumiu as funções de Secretário da Mesa para os trabalhos o Vereador Lucídio Lopes de Araújo Netto, que procedeu à leitura das matérias constantes na presente sessão. O Presidente passou ao expediente e solicitou-me a leitura das correspondências recebidas de terceiros. Ofício nº 549/2014 – do Tribunal de Contas do PR, comunicando esta Casa de Leis a respeito do Parecer Prévio proferido pelo Acórdão nº 88/2014 nas contas do Poder Executivo Municipal – exercício financeiro de 2006. O Presidente expôs que considerando que o citado ofício foi recebido pela casa em 09/05/2014, nos termos do artigo 193 do regimento interno, encaminharia para a Comissão de Finanças e Orçamento para análise e apreciação. Ofício nº 004/2014, conjunto das Comissões de Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assistência Social, solicitando ao Presidente da Casa a possibilidade de requisitar a presença dos Secretários de Saúde e Ação Social, bem como um Representante da Procuradoria Geral do Município para, perante as Comissões, prestar esclarecimentos a respeito do Projeto de Lei nº 237/2014. O Presidente passou à leitura das correspondências expedidas pelo Legislativo. Ofício nº 082/2014, para o Prefeito Municipal, em atendimento ao ofício 004/2014 das Comissões Permanentes de justiça e Redação e Educação e Assistência Social,**



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

solicitando a presença de representantes do Executivo para esclarecer dúvidas pertinentes ao Projeto de Lei nº 237/2014. O Presidente solicitou para que passasse à leitura das indicações. Indicação Nº 104/2014. Autor: Vereador Luciano Cardoso. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para que interceda junto a empresa de Telefonia Brasil Telecom/ Oi, para que estude a possibilidade de realizar a instalação de um Telefone Público, no bairro Colônia Marques. O Presidente encaminhou. O Presidente passou à leitura dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Legislativo. Projeto de Lei nº 1858/2014 - Súmula – Denomina de Estrada da Refinaria a Estrada situada nas Localidades do Central/ Sítio Grande, no Município de Morretes, Paraná. Expus ao Senhor Presidente, que o presente Projeto de já havia sido aprovado em 1ª apreciação em Sessão Plenária passada. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei e pareceres para a ordem do dia da presente Sessão para 2ª apreciação. O Presidente passou à leitura dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Executivo. Projeto de Lei Nº 233/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 35.899,60 (Trinta e cinco mil e oitocentos e noventa e nove e sessenta centavos) oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Expus ao Senhor Presidente, que o presente Projeto de Lei está acompanhado de pareceres favoráveis, bem como de requerimento para ser apreciado em regime de urgência. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 233/2014, pareceres e requerimento de urgência para a ordem do dia da Presente Sessão. Projeto de Lei Nº 234/2014 – Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 280.918,43 para aquisição de equipamentos e material permanente – repasse MS. Expus ao Senhor Presidente, que o presente Projeto já foi aprovado em 1ª apreciação. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei Nº 234/2014 para a ordem do dia da presente Sessão para 2ª apreciação. Projeto de Lei Nº 235/2014 – Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 30.550,00 oriundos da Secretaria Estadual de Ação Social do PR – Convênio 289/13 FIA. Expus ao Senhor Presidente, que o presente Projeto já foi aprovado



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

em 1ª apreciação. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei N° 235/2014 para a ordem do dia da presente Sessão para 2ª apreciação. Projeto de Lei N° 236/2014 – Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 6.000,00 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes – repasse MS. Expus ao Senhor Presidente, que o presente Projeto já foi aprovado em 1ª apreciação. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei N° 236/2014 para a ordem do dia da presente Sessão para 2ª apreciação. O Presidente me perguntou se havia algum Vereador inscrito para fazer o uso da palavra no expediente e o respondi de forma negativa, pois não haviam inscritos. O Presidente passou à Ordem do Dia com a Apreciação dos Projetos de Leis. O Presidente passou à apreciação do requerimento de urgência para o Projeto de Lei N° 233/2014. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná. Os Vereadores, infra-assinados, diante do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 148 do Regimento Interno, requerem à Vossa Excelência seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação do Projeto de Lei N.º 233/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 35.899,60 (Trinta e cinco mil e oitocentos e noventa e nove e sessenta centavos) oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. O Requerimento de Urgência justifica-se, uma vez que trata de recurso em prol da comunidade, haja vista que não podemos colocar em risco a tutela do interesse público que o envolve, sendo apreciado em regime normal de três apreciações que causaria prejuízo ao objetivo da seguridade jurídica tutelada em referido Projeto. Nestes Termos, Pedem Deferimento. Palácio Marumbi, Morretes, 14 de maio de 2014. O Presidente colocou o requerimento de urgência para o Projeto de Lei N° 233/2014 em discussão. O Presidente colocou em votação, solicitando aos favoráveis para que permanecessem como estavam e aos contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado. O Presidente passou à apreciação única do Projeto de Lei N° 233/2014. Projeto de Lei N.º 233/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 35.899,60 (Trinta e cinco mil e



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

oitocentos e noventa e nove e sessenta centavos) oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. O Presidente colocou o Projeto de Lei N° 233/2014 em única discussão. O Presidente colocou em única votação, solicitando aos favoráveis para que permanecessem como estavam e aos contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado. O Presidente expôs que daria início com a apreciação dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Executivo, todos em 2ª apreciação. O Presidente passou à 2ª apreciação do Projeto de Lei N° 234/2014 com a emenda modificativa N° 001/2014. Projeto de Lei N° 234/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 280.918,43 (Duzentos e oitenta mil e novecentos e dezoito reais e quarenta e três centavos) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente – Repasse do Ministério da Saúde. O Presidente colocou o Projeto de Lei N° 234/2014 com a emenda modificativa em 2ª discussão. O Presidente colocou em 2ª votação, solicitando aos favoráveis para que permanecessem como estavam e aos contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado em 2ª apreciação o Projeto de Lei N° 234/2014 com a emenda modificativa N° 001/2014. O Vereador Luciano Cardoso solicitou questão de ordem para expor que, como o presente Projeto de Lei nas duas apreciações foi aprovado por maioria dos Vereadores, fez o requerimento pela dispensa da 3ª apreciação do mesmo. O Presidente colocou a dispensa da 3ª apreciação do Projeto de Lei N° 234/2014 em discussão. O Presidente colocou em votação, solicitando aos favoráveis para que permanecessem como estavam e aos contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovada a dispensa. O presidente passou à 2ª apreciação do Projeto de Lei N° 235/2014, e solicitou-me a leitura somente da súmula. Projeto de Lei N° 235/2014 – Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 30.550,00 oriundos da Secretaria Estadual de Ação Social do PR – Convênio 289/13 FIA. O Presidente colocou o Projeto de Lei N° 235/2014 em 2ª discussão. O Presidente colocou em 2ª votação, solicitando aos favoráveis para que permanecessem como estavam e aos contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado em 2ª apreciação. O



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Vereador Luciano Cardoso solicitou questão de ordem para expor que, como o presente Projeto de Lei nas duas apreciações foi aprovado por maioria dos vereadores, fez o requerimento pela dispensa da 3ª apreciação do mesmo. O Presidente colocou a dispensa da 3ª apreciação do Projeto de Lei N° 235/2014 em discussão. O Presidente colocou em votação, solicitando aos favoráveis para que permanecessem como estavam e aos contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovada a dispensa. O presidente passou à 2ª apreciação do Projeto de Lei N° 236/2014, e solicitou-me a leitura somente da súmula. Projeto de Lei N° 236/2014 – Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 6.000,00 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes – repasse MS. O Presidente colocou o Projeto de Lei N° 236/2014 em 2ª discussão. O Presidente colocou em 2ª votação, solicitando aos favoráveis para que permanecessem como estavam e aos contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado em 2ª apreciação. O Vereador Luciano Cardoso solicitou questão de ordem para expor que, como o presente Projeto de Lei nas duas apreciações foi aprovado por maioria dos vereadores, fez o requerimento pela dispensa da 3ª apreciação do mesmo. O Presidente colocou a dispensa da 3ª apreciação do Projeto de Lei N° 236/2014 em discussão. O Presidente colocou em votação, solicitando aos favoráveis para que permanecessem como estavam e aos contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovada a dispensa. O Presidente passou à apreciação dos projetos de leis de iniciativa do Poder Legislativo. O Presidente expôs que considerando que o Projeto de Lei N° 1858/2014 é de sua própria autoria, convocou o Vice-Presidente da Casa, Vereador Valdecir Mora a assumir a Presidência da Mesa e direção dos trabalhos da presente Sessão. O Presidente Valdecir Mora tomou o assento, desejou boa noite à todos e passou à 2ª apreciação do Projeto de Lei N° 1858/2014, solicitou-me a leitura somente da súmula. Projeto de Lei 1858/2014 - Súmula – Denomina de Estrada da Refinaria a Estrada situada nas Localidades do Central/ Sítio Grande, no Município de Morretes, Paraná. O Presidente colocou o Projeto de Lei N° 1858/2014 em 2ª discussão. O Presidente colocou em 2ª votação, solicitando aos favoráveis para que permanecessem como



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

estavam e aos contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado em 2ª apreciação. O Vereador Luciano Cardoso solicitou questão de ordem para expor que, como o presente Projeto de Lei nas duas apreciações foi aprovado por maioria dos vereadores, fez o requerimento pela dispensa da 3ª apreciação do mesmo. O Presidente colocou a dispensa da 3ª apreciação do Projeto de Lei N° 1858/2014 em discussão. O Presidente colocou em votação, solicitando aos favoráveis para que permanecessem como estavam e aos contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovada a dispensa. O Presidente Valdecir Mora expôs que encerrada a apreciação do Projeto de Lei de autoria do Vereador Julio Cesar Cassilha, solicitou que o mesmo reassumisse a Presidência dos trabalhos. O Presidente Julio Cesar Cassilha reassumiu, e deu continuidade passando à leitura da redação final dos Projetos aprovados na presente Sessão. O Presidente expôs que considerando que os mesmos foram aprovados por maioria dos votos e apenas com uma proposta de emenda para o Projeto N° 234/2014, colocou em discussão a dispensa da leitura da redação final dos mesmos. O Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da redação final dos projetos aprovados, solicitando aos favoráveis para que permanecessem como estavam e aos contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado. O Presidente encaminhou para sanção do Prefeito os Projetos de Leis Ordinárias N°233, 234 com emenda modificativa, 235, 236 e 1858/2014. O Presidente perguntou-me se havia algum Vereador inscrito para uso da palavra de encerramento, e eu o respondi que não. O Vereador Airton Tomazi solicitou questão de ordem. Alegou que gostaria de realizar alguns comentários em relação ao trevo da BR-277 e da PR-408. Expôs que achou que seria uma situação caótica, no local, durante o período da Festa Feira, mas felizmente as empresas ORIZON e CSO fizeram à contento do município um pequeno retorno, e assim propiciando maior facilidade para quem viria à Festa. Saliou que não houve qualquer tipo de incidente no local. Alegou que gostaria de parabenizar o Prefeito em relação à vinda dos médicos para o município de Morretes. Encerrou salientando o Programa do Governo Federal, o “Mais Médicos”, que em parceria com o Governo Municipal trouxeram cinco médicos, sendo estes estrangeiros e que na última semana foram apresentados à algumas



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

autoridades municipais. O Presidente indagou se havia mais algum Vereador disposto à fazer o uso da palavra. O Vereador Luciano Cardoso solicitou questão de ordem. Alegou que, em seu ponto de vista, as coisas estão começando a andar na área da saúde. Expôs que conversou com alguns funcionários e realizou uma visitação à área de estocagem de remédios, sendo esta muito bem organizada. Salientou que tem remédios para todos os tipos de doença e o local para atendimentos é bem limpo e arejado. Expôs que gostaria de não realizar a mesma parabenização à Secretária de Ação Social. Expôs que houve um episódio na última semana em relação à um atendimento prestado pelo Vereador Samuel Cordeiro Adriano. Alegou que já conversou com o Presidente da Casa para que seja encaminhado um ofício para a Secretária da pasta, para que a mesma preste melhores esclarecimentos acerca do ocorrido. Salientou que não se pode na Secretaria de Ação Social trabalhar uma pessoa totalmente despreparada, pois nesta pasta deve-se fazer o bem sem se olhar à quem. Alegou que não pode uma pessoa entrar na casa de um cidadão, abrir o seu armário e sua geladeira, e dizer que esta sendo enganado, pois o mesmo tem as coisas pedidas. Expôs que este cidadão tem estas coisas devido à doações de outras pessoas. Alegou que já há mais de dez reclamações à respeito desta funcionária, e que já teve problemas até com sua esposa, esta qual também desenvolve suas atividades profissionais na Secretaria de Ação Social. Salientou que dentro do município existem pessoas devidamente preparadas para exercer estas funções, mas se está trazendo indivíduos de fora do município para o lugar, e assim desrespeitando os munícipes de Morretes. Alegou que está indignado, pois é inaceitável ocorrer isto na área de Ação Social. Encerrou alegando que isso tem de ser fiscalizado, pois é dever desta Casa realizar este trabalho, e que não se pode deixar passar coisas erradas como esta. O Vereador Mauricio Porrúa solicitou questão de ordem. Indagou o Vereador Luciano Cardoso sobre o fato ocorrido, pois gostaria de saber se fora a Secretária de Ação Social ou uma funcionária da referida pasta. O Vereador Luciano Cardoso esclareceu que se trata de uma funcionária da Secretaria. O Vereador Mauricio Porrúa alegou que pegando um gancho na fala do Vereador Luciano, iria se ater ao fator fiscalização. Expôs que foi recebido o



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

contrato da empresa CONTREL, mas que não pode fazer uma análise minuciosa ainda. Alegou que pelo que analisou, o contrato não trata apenas de implantação e manutenção, e que se trata de um contrato bem mais extenso. Expôs que o referido contrato trata também sobre a compra de materiais referentes à segurança. Alegou que acha que o Prefeito não deveria ter repassado à referida empresa a questão da compra de equipamentos de segurança, pois devidos à alguns programas Federais, poderia se fazer um melhor uso do dinheiro destinado à COSIP. Alegou que em alguns itens analisados, evidenciasse uma desproporcionalidade de valores encontrados no contrato com os preços praticados no mercado. Expôs o fato de uma televisão de LED de quarenta e sete polegadas que no mercado tem o custo de R\$2.299,00, e no contrato, o município deverá pagar à referida empresa o valor de R\$9.300,00, o que é um absurdo. Expôs o fato de no mercado um monitor de vinte e uma polegadas que no mercado tem o custo de R\$300,00 à R\$350,00, no contrato, o município deverá pagar à referida empresa o valor de R\$1093,00. Alegou que se trata de compras absurdas e que nem poderia ter se licitado à este valor, mesmo porque se for analisado o edital, não foi dado sequer 1% de desconto. Alegou que nunca viu licitação deste tipo, pois foi pago o preço na totalidade, sendo que foram 2,5 milhões assinados e o mesmo valor contratado. Alegou que já houve um desconforto com esta empresa na gestão passada onde se teve um contrato de R\$250.000,00 para um ano, e que hoje se vê um contrato de 2,5 milhões para um prazo de 37 meses, assim evidenciando-se uma disparidade. Alegou que uma câmera de Speed dome que no mercado tem um custo de R\$2.500,00, no contrato, o município deverá pagar à referida empresa o valor de R\$20.150,00. Salientou que não se sabe se é a aplicação ou se os parafusos são muito caros, pois há uma disparidade de valores muito grande. Alegou que tem que se exemplificar melhor no contrato que tipo de serviço a empresa a de prestar, ou não se contrata este tipo de serviço. Expôs que não se pode contratar esse tipo de serviço com essa disparidade de valores, pois será usado dinheiro publico, o qual tem de ser muito bem cuidado e não se pode gastá-lo desta forma. A Vereadora Flávia Rebello Miranda solicitou uma parte da fala. A Vereadora alegou que as colocações do Vereador Mauricio Porrua



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

foram muito bem realizadas, mas que não adianta os membros desta Casa de Leis ficarem só manifestando o que se vê e não dar a devida continuidade nas ações. Alegou que gostaria de sugerir ao Vereador Mauricio Porrua, que pela sua Comissão, ou por qualquer outra, fosse solicitado a presença do pessoal responsável pela licitação e do representante da empresa envolvida para que seja dado melhores esclarecimentos. Salientou que esta referida situação esta fazendo, esta Vereadora, lembrar o caso da empresa Hygea. O Vereador Mauricio Porrua alegou que esteve em contato com um médico, este que presta serviço no município de Morretes, e o mesmo declarou que o plantão médico de 24h, é pago o valor de R\$1.400,00. Alegou que isso é assustador, pois o médico é um profissional liberal e assim sendo, a empresa fica isenta de alguns impostos. Expôs que na CPI da Hygea, esta qual que poderá ser reaberta a qualquer momento, foi evidenciado que, hoje, o município paga à esta empresa o valor de R\$ 92,00 a hora, o que daria R\$ 2.300,00 o valor final de um plantão médico. Alegou que esta é uma diferença diária de R\$900,00 e R\$27.000,00 ao mês, sendo que é o município que arca com isso. Alegou que o custo de implantação de um centro cirúrgico, para que possam nascer crianças em Morretes, é de R\$42.000,00, com um pediatra e anestesista de plantão, estes que não prestam serviço no local, mas ficam de sobreaviso, além de um obstetra, este que fica de plantão no local 24h, o que é desnecessário. A Vereadora Flávia indagou sobre a existência de maternidade no município de Morretes, pois houve até uma inauguração. O Vereador Mauricio Porrua alegou que este é um problema que já se evidenciou na gestão passada, onde houve a inauguração, porém não tocaram os trabalhos, e nesta gestão esta ocorrendo este problema de forma idêntica. Alegou que para algumas pessoas privilegiadas deste município a referida maternidade funciona normalmente, mas sem o preparo adequado. Alegou que se hoje o município não possui condições de implantar uma maternidade de fato não pode nascer ninguém lá. Alegou que o centro cirúrgico do hospital esta completo e o que falta é apenas o profissional competente. Alegou que em relação da Fundação de Saúde, tem o entendimento que se trata de uma válvula de escape para o município extirpar a empresa Hygea da cidade de uma vez por todas, trazendo assim grande benefício ao



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

município. Expôs não se pode realizar a doação do bem público à esta Fundação, pois há até um parecer da Procuradoria da Casa contrario à esta doação. Alegou que há muitos poucos prédios públicos no município e foi um grande luta para municipalizar o hospital, assim, não pode o Executivo, através de uma Lei, querer realizar a doação do Hospital para esta referida Fundação, onde o Prefeito indicará o Diretor, ainda, o município, ficando com uma dívida de R\$ 3 milhões. Encerrou alegando que é favorável à criação de uma Fundação, mas não se pode aceitar esta situação de tirar das mãos do povo o que à ele pertence. O Presidente expôs que entrou em contato com o responsável da empresa CONTREL, Sr. Dionésio, e o mesmo está pronto para dar o devido atendimento caso os Vereadores queiram aqui a sua presença, e assim se possa esclarecer as dúvidas levantadas pelos Vereadores. O Presidente salientou que se for vontade de todos, poderá ser realizada a convocação deste representante da empresa CONTREL, para que em plenário, sane as dúvidas pertinentes. Antes de encerrar, o Presidente alegou que gostaria de parabenizar o Prefeito Helder e a todos os integrantes da comissão organizadora da XXXI edição da Festa Feira. Alegou que apesar das dificuldades, a festa superou todas as expectativas e foi um grande sucesso, dito por muitos feirantes, ter sido a melhor festa de todas as anteriores. Alegou que gostaria de parabenizar a Emater que como todos os anos é parceira da Prefeitura na realização do evento e, o importante trabalho prestado pela Polícia Militar, que garantiu uma Festa tranquila e com tráfego eficaz. Enfim parabenizou e agradeceu todos os feirantes que são o principal motivo para realização deste evento e também para o sucesso dele, além dos morretenses e turistas que anualmente prestigiam a Festa e fazem de nossa cidade um local receptivo e agradável para todos. Como não havia mais nenhum Vereador inscrito para a palavra de encerramento, o Presidente agradeceu a presença de todos, e como não havia nada mais a ser discutido e apreciado, deu por encerrada a Décima Terceira Sessão Ordinária de 2014, onde eu Vereador Lucídio Lopes de Araújo Netto, redigi à Presente Ata que após lida e Aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, Vereador Júlio Cesar Cassilha.